



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar para verificar a viabilidade de futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aquisição estimadas de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, dentro período do ano letivo de 2024 e 2025, da rede municipal de ensino, em atendimento às secretarias e/ou setores correlatos dos municípios consorciados ao CIM-Jequitinhonha.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de adquirir os serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, consiste principalmente, na obrigação que recai sobre a Administração Pública, de incentivar e promover políticas públicas que viabilizem uma educação de qualidade, conforme exposto pelo art. 205 da Constituição Federal de 1988:

Art. 205- A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Partindo desse pressuposto, convém destacar que muitas famílias enfrentam dificuldades significativas para manter seus filhos na escola, especialmente quando se deparam com questões financeiras que podem comprometer a continuidade dos estudos. Nesse contexto, o Estado desempenha um papel crucial em incentivar a Educação, buscando proporcionar condições igualitárias de acesso e permanência na escola para todas as crianças.

Desse modo, o fornecimento de uniformes e sapatos escolares é uma medida extremamente importante, uma vez que contribui para reduzir as disparidades socioeconômicas, promover a inclusão e minimizar a evasão escolar. Além de garantir a dignidade e o bem-estar dos estudantes, esses recursos ajudam a criar um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, onde todos os alunos têm as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

II - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes é justificada com base em uma série de vantagens significativas, dentre elas:

- **Promoção da Inclusão Social:** A contratação de uniformes e calçados escolares para escolas públicas municipais visa promover a inclusão social, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos e oportunidades educacionais, independentemente de sua condição financeira.
- **Estímulo à frequência escolar:** Ao fornecer esses itens essenciais aos alunos, a administração municipal incentiva a frequência regular dos estudantes às aulas, reduzindo as faltas motivadas pela falta de recursos para adquirir uniformes e calçados escolares.
- **Identidade e pertencimento:** A disponibilidade de uniformes e calçados escolares contribui para fortalecer a identidade e o senso de pertencimento dos alunos à comunidade escolar, criando um ambiente mais coeso e propício ao aprendizado.
- **Melhoria do ambiente escolar:** A padronização dos uniformes e calçados escolares contribui para um ambiente escolar mais organizado e disciplinado, favorecendo o foco nas atividades acadêmicas e o respeito às normas da instituição.
- **Redução das desigualdades:** A oferta de uniformes e calçados escolares gratuitos reduz as desigualdades socioeconômicas entre os alunos, garantindo que tenham acesso igualitário a todos os recursos necessários para uma educação de qualidade.
- **Alívio financeiro para as famílias:** A contratação desses itens pela administração municipal aliviou o peso financeiro das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, que muitas vezes enfrenta dificuldades para arcar com os custos desses materiais.
- **Cumprimento das políticas educacionais:** A disponibilização de uniformes e calçados escolares está alinhada com as políticas educacionais que visam garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem para todos os alunos, em conformidade com a legislação educacional vigente.

III - OBJETIVOS

A aquisição estimada de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, tem como objetivo primordial, proporcionar maior conforto e bem-estar aos alunos das escolas públicas dos municípios consorciados ao CIM-JEQUITINHONHA. Além disso, visa atender às

necessidades emergentes tanto na sede das Prefeituras quanto em todas as unidades da Administração Municipal relacionadas ao objeto licitado.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I - Lei Federal nº 14.133/2021: Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para órgãos da administração pública.

V - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Modalidade de Licitação: A presente contratação deverá ocorrer por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico observando as modalidades previstas na legislação vigente.

5.2. Critérios de Avaliação: A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de "menor preço", considerando as especificações técnicas dos produtos.

5.3. Amostras: Poderá ser exigido amostras dos produtos de modo a atestar a qualidades dos mesmos.

VI - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para se calcular a estimativa de quantidade, foi realizado um levantamento do número de alunos matriculados em cada etapa de ensino no site <https://gedu.org.br/>. No referido site, é possível obter dados atualizados sobre a educação no Brasil e cada um de seus municípios, uma vez que tais informações foram retiradas do Censo 2023. A partir disso, foi possível ter uma visão mais realista de quais faixas etárias possuem mais alunos, e por conseguinte, se torna possível fazer uma divisão proporcional de uniformes por município, com tamanhos adequados.

Nº	Município	Creches 0 a 11 meses	Creches 1 a 3 anos	Pré- escolas	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	Educ Esp.	Nº total de alunos
1	Alvorada de Minas	9	20	124	304	293	0	35	785
2	Angelândia	56	112	227	557	505	0	31	1488
3	Aricanduva	34	68	170	324	319	7	34	956
4	Capelinha	321	643	1.135	2.585	2.219	286	165	7354
5	Carbonita	73	147	199	534	460	0	83	1496
6	Congonhas Do Norte	0	0	118	275	254	11	29	687

7	Couto de Magalhães	40	81	103	273	244	46	21	808
8	Datas	47	96	201	416	360	0	48	1168
9	Diamantina	309	619	1.092	2.820	2.374	530	534	8278
10	Felício dos Santos	36	73	136	340	329	26	40	980
11	Gouveia	67	134	244	700	620	0	61	1826
12	Itamarandiba	267	536	838	2.191	1.957	409	227	6425
13	Leme do Prado	32	65	93	285	283	22	52	832
14	Rio Vermelho	13	26	232	680	709	165	73	1898
15	Presidente Kubitschek	35	72	77	231	247	9	21	692
16	Santo Antônio do Itambé	12	25	86	215	228	0	24	590
17	Sabinópolis	17	34	270	765	693	349	40	2168
18	Senador Modestino Gonçalves	17	35	81	215	232	0	40	620
19	Serro	86	172	472	1.146	1.053	227	71	3227
20	Turmalina	170	341	450	1.152	1.083	458	204	3858

Além disso, convém destacar que a presente aquisição deverá ser utilizada para suprir as necessidades dos anos letivos de 2024 e 2025. Assim, tornou-se necessário dobrar os números encontrados na tabela anterior, além de incluir mais 20% sobre essa quantidade, uma vez a Administração necessita trabalhar com uma margem de risco para novas matrículas e reserva técnica. Vejamos:

Nº	Município	Creches (0 a 11 meses)	Creches (1 a 3 anos)	Pré-escolas	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	Educ. Esp.	Nº total de alunos
1	Alvorada de Minas	9	20	124	304	293	0	35	785
2	Angelândia	56	112	227	557	505	0	31	1488
3	Aricanduva	34	68	170	324	319	7	34	956
4	Capelinha	321	643	1.135	2.585	2.219	286	165	7354
5	Carbonita	73	147	199	534	460	0	83	1496
6	Congonhas Do Norte	0	0	118	275	254	11	29	687

7	Couto de Magalhães	40	81	103	273	244	46	21	808
8	Datas	47	96	201	416	360	0	48	1168
9	Diamantina	309	619	1.092	2.820	2.374	530	534	8278
10	Felício dos Santos	36	73	136	340	329	26	40	980
11	Gouveia	67	134	244	700	620	0	61	1826
12	Itamarandiba	267	536	838	2.191	1.957	409	227	6425
13	Leme do Prado	32	65	93	285	283	22	52	832
14	Rio Vermelho	13	26	232	680	709	165	73	1898
15	Presidente Kubitschek	35	72	77	231	247	9	21	692
16	Santo Antônio do Itambé	12	25	86	215	228	0	24	590
17	Sabinópolis	17	34	270	765	693	349	40	2168
18	Senador Modestino Gonçalves	17	35	81	215	232	0	40	620
19	Serro	86	172	472	1.146	1.053	227	71	3227
20	Turmalina	170	341	450	1.152	1.083	458	204	3858
Nº	Município	Creches 0 a 11 meses	Creches 1 a 3 anos	Pré-escolas	Anos Iniciais	Anos Finais	EJA	Educ. Espec	Nº total de alunos
QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO 2024		1641	3299	6348	16008	14462	2545	1833	46.136
QUANTIDADE DE ALUNOS - ANO 2025		1641	3299	6348	16008	14462	2545	1833	46.136
TOTAL DE ALUNOS 2024/2025		3282	6598	12696	32016	28924	5090	3666	92.272
RESERVA TÉCNICA DE 2024/2025 (20%)		656	1320	2539	6403	5784	1018	733	18.453
TOTAL GLOBAL 2024/2025- DUAS ENTREGAS		3938	7918	15235	38419	34708	6108	4399	110.725

Além disso, é pertinente destacar que itens mais usuais, como é o caso de meias, camisetas, bermudas e calças deverão ser entregues **duas ou mais unidades por aluno**. Assim, estima-se ser necessário a aquisição das seguintes quantidades de uniformes:

ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VESTUÁRIO
1	UND	15752	BODY DE MANGA CURTA INFANTIL
2	UND	15752	BODY DE MANGA LONGA INFANTIL
3	UND	15752	BERMUDA EM MALHA INFANTIL
4	UND	15752	CALÇA MIÃO EM MALHA INFANTIL
5	UND	47424	CALÇA INVERNO COM REFORÇO INFANTIL
6	UND	47424	JAQUETA INVERNO INFANTIL
7	UND	245162	PAR DE MEIA ESCOLAR
8	UND	15752	PAR MEIA COM SOLADO
9	UND	221450	BOLSA SACOLA
10	UND	31672	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL
11	UND	31672	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL
12	UNID	31672	BERMUDA INFANTIL
13	UNID	31672	CALÇA INFANTIL
14	PAR	46306	PAR DE TÊNIS INFANTIL
15	PAR	46306	PAPETE INFANTIL
16	UND	395476	CAMISETA MANGA CURTA
17	UND	185522	CAMISETA REGATA
18	UND	197738	CAMISETA MANGA LONGA
19	UND	116106	BERMUDA MASCULINA
20	UND	107308	SHORTS SAIA FEMININO
21	UND	254938	BERMUDÃO MASCULINO
22	UND	263736	BERMUDA FEMININA
23	UND	197738	JAQUETA PARA CHUVA
24	UND	185522	CALÇA PARA CHUVA
25	UND	197738	JAQUETA
26	UND	185522	CALÇA
27	PAR	167268	PAR TÊNIS MASCULINO
28	PAR	167268	PAR TÊNIS FEMININO
29	UND	146254	CALÇA JEANS FEMININA
30	UND	146254	CALÇA JEANS MASCULINO
31	UND	200.000	CAMISETA DE MANGA CURTA PARA EVENTOS
32	UND	100.000	CAMISA POLO PARA SECRETÁRIOS FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES

VESTUÁRIO DIVIDIDO EM KIT POR SEGUIMENTO PARA ENTREGA:

EDUCAÇÃO INFANTIL						
CRECHE DE 0 A 11 MESES						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						3938
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO

1	BODY DE MANGA CURTA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
2	BODY DE MANGA LONGA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
3	BERMUDA EM MALHA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
4	CALÇA MIJÃO EM MALHA INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
5	CALÇA INVERNO REFORÇO INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
6	JAQUETA INVERNO INFANTIL	2	2	4	15.752	UNISSEX
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	2	2	4	15.752	UNISSEX
8	PAR DE MEIA COM SOLADO	2	2	4	15.752	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	7.876	UNISSEX

EDUCAÇÃO INFANTIL						
CRECHE DE 1 A 3 ANOS						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						7.918
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
10	CAMISETA MANGA CURTA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
11	CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
12	BERMUDA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
13	CALÇA INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
5	CALÇA INVERNO REFORÇO INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
6	JAQUETA INVERNO INFANTIL	2	2	4	31.672	UNISSEX
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	2	2	4	31.672	UNISSEX
14	PAR DE TENIS INFANTIL	1	1	2	15.836	UNISSEX
15	PAPETE INFANTIL	1	1	2	15.836	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	15.836	UNISSEX



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

EDUCAÇÃO INFANTIL						
PRÉ ESCOLA						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						15.235
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	60.940	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	30.470	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	30.470	UNISSEX
19	BERMUDA MASCULINO	1	1	2	30.470	MASCULINO
20	SHORTS SAIA FEMININO	1	1	2	30.470	FEMININO
21	BERMUDÃO MASCULINO	1	1	2	30.470	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	1	1	2	30.470	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	30.470	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	30.470	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	30.470	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	30.470	UNISSEX
14	PAR DE TENIS INFANTIL	1	1	2	30.470	UNISSEX
15	PAPETE INFANTIL	1	1	2	30.470	UNISSEX
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	30.470	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	30.470	UNISSEX

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANOS INICIAIS	
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025	38.419

ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	153.676	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	76.838	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	76.838	UNISSEX
19	BERMUDA MASCULINA	1	1	2	76.838	MASCULINO
20	SHORTS SAIA FEMININO	1	1	2	76.838	FEMININO
21	BERMUDÃO MASCULINO	1	1	2	76.838	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	1	1	2	76.838	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	76.838	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	76.838	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	76.838	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	76.838	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	76.838	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	76.838	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	76.838	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	76.838	UNISSEX
29	CALÇA JEANS FEMININA	1	1	2	76.838	FEMININA
30	CALÇA JEANS MASCULINO	1	1	2	76.838	MASCULINO

ENSINO FUNDAMENTAL						
ANOS FINAIS						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						34.708
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO

16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	138.832	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	69.416	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	69.416	UNISSEX
21	BERMUDÃO MASCULINA	2	2	4	138.832	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	2	2	4	138.832	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	69.416	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	69.416	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	69.416	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	69.416	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	69.416	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	69.416	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	69.416	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	69.416	UNISSEX
29	CALÇA JEANS FEMININA	1	1	2	69.416	FEMININA
30	CALÇA JEANS MASCULINO	1	1	2	69.416	MASCULINO

ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

EJA

QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025

6108

ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	24432	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	12216	UNISSEX
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	12216	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	12216	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	12216	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	12216	FEMININO



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	12216	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	12216	UNISSEX

ENSINO FUNDAMENTAL						
EDUCAÇÃO ESPECIAL						
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025						4.399
ITEM	MODELO	PEÇAS POR ALUNO PARA 2024	PEÇAS POR ALUNO PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS POR ALUNO	TOTAL GERAL	GENERO
16	CAMISETA MANGA CURTA	2	2	4	17.596	UNISSEX
17	CAMISETA REGATA	1	1	2	8.798	UNISSEX
18	CAMISETA MANGA LONGA	1	1	2	8.798	UNISSEX
19	BERMUDA MASCULINA	1	1	2	8.798	MASCULINO
21	BERMUDÃO MASCULINO	1	1	2	8.798	MASCULINA
22	BERMUDA FEMININA	2	2	4	17.596	FEMININA
23	JAQUETA PARA CHUVA	1	1	2	8.798	UNISSEX
24	CALÇA PARA CHUVA	1	1	2	8.798	UNISSEX
25	JAQUETA	1	1	2	8.798	UNISSEX
26	CALÇA	1	1	2	8.798	UNISSEX
27	PAR DE TENIS MASCULINO	1	1	2	8.798	MASCULINO
28	PAR DE TENIS FEMININO	1	1	2	8.798	FEMININO
7	PAR DE MEIA ESCOLAR	1	1	2	8.798	UNISSEX
9	BOLSA SACOLA	1	1	2	8.798	UNISSEX

CAMISETA PARA EVENTOS	
QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS ESTIMADOS PARA 2024/2025	200.000

ITEM	MODELO	PEÇAS PARA 2024	PEÇAS PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS	TOTAL GERAL	GENERO
31	CAMISETA MANGA CURTA	100.000	100.000	200.000	200.000	UNISSEX

CAMISA POLO PARA FUNCIONÁRIOS, PROFESSORES E SECRETÁRIOS**QUANTIDADE TOTAL DE FUNC. ESTIMADOS PARA 2024/2025****25.000**

ITEM	MODELO	PEÇAS PARA 2024	PEÇAS PARA 2025	TOTAL DE PEÇAS	TOTAL GERAL	GENERO
32	CAMISA POLO MANGA CURTA	2	2	4	100.000	UNISSEX

VII - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em cenários de alta complexidade, onde diferentes soluções são possíveis, a realização de um levantamento de mercado, a elaboração de uma justificativa técnica e econômica, bem como a preparação de uma estimativa do valor da contratação e descrição completa da solução, se mostram essenciais. Estas etapas garantem que a administração pública escolha a opção mais eficiente e benéfica.

Entretanto, no contexto atual, e levando em consideração a realidade regional, a situação é bastante específica. Observamos que não há empresas na região que ofereçam outra forma de solução para a demanda em questão. Além disso, a estrutura administrativa dos municípios consorciados é intrinsecamente dependente desses materiais para satisfazer suas necessidades, conforme delineado no presente Estudo Técnico Preliminar.

Diante deste cenário, torna-se evidente, conforme pesquisa prévia, que a única solução viável e adequada para atender às demandas dos municípios consorciados é a aquisição direta dos materiais. Uma análise mais profunda ou uma busca por alternativas seria não apenas infrutífera, dada a ausência de fornecedores com outras soluções, mas também representaria um gasto desnecessário de recursos e tempo. Portanto, considerando a realidade local e regional, é prudente e recomendado que a administração pública proceda com a aquisição dos materiais necessários, garantindo assim a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas de valores, memórias de cálculos e documentos correlatos serão elaborados em documento à parte e classificados adequadamente.

IX - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a melhor opção e mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes.

Desse modo, os itens em questão, atendem às especificações usuais constantes no mercado e destinam-se a utilização pelos municípios consorciados. A aquisição/contratação deverá ser através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto na Lei nº 14.133/2021, considerando o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao consumo sustentável/consciente.

X - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio de parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o parágrafo primeiro do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens de redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado na presente contratação, desde que observada que a disputa deverá ocorrer por lotes conforme Termo de Referência (TR), isto é, uma empresa para o lote 1 e outra para o lote 2, ou uma empresa única que atenda os dois lotes, atenda as demandas da Administração e que esteja habilitada em todos os requisitos necessários para a prestação de serviço visando evitar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. Ademais, a existência de mais uma empresa contratada por lote, poderia trazer uma série de transtornos quanto à padronização da confecção e cor das peças que compõem os uniformes.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

XI - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a aquisição dos serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes, atenda às necessidades dos municípios consorciados, garantindo a continuidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal de educação.

XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

A priori, nenhuma alteração/adequação no Consórcio será necessária para o atendimento desta demanda.

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada no ramo têxtil para fornecimento e distribuição de uniformes escolares aos alunos das escolas dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA. Destaca-se que essa medida impacta diretamente questões de dignidade, saúde e segurança dos estudantes, além de aliviar principalmente as famílias de baixa renda de despesas financeiras, representando, portando, uma medida que traz diversos benefícios para as comunidades dos municípios consorciados.

A expectativa com essa contratação é de que os estudantes das escolas municipais recebam uniformes de qualidade, promovendo assim a dignidade da pessoa humana e garantindo-lhe igualdade de condições na escola, visando seu pleno desenvolvimento pessoal e preparo para o exercício da cidadania. Esses princípios estão previstos na Constituição Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei n 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n 9394/ 1996).

No que se refere à contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser observados na economia de recursos, uma vez que o processo licitatório permite a contratação de uma empresa especializada a um preço competitivo de mercado, devido a concorrência entre as empresas do ramo. Isso se dá mediante a oferta do menor preço, considerando os requisitos estabelecidos previamente no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

Com base na justificativa e considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa demanda, concluímos que a melhor alternativa para atender à necessidade de oferecer uniformes escolares de qualidade aos alunos matriculados nas escolas municipais dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA é a contratação de uma empresa especializada no ramo têxtil e calçadista para fornecer uniforme escolares em um ÚNICO LOTE, garantindo assim a padronização e qualidade dos uniformes.

Por fim, diante das características da contratação em questão, recomenda-se o uso da modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, devido a sua eficiência, agilidade, ampla concorrência, economia e transparência.

Assim, concluímos que a solução indicada é a mais apropriada e solicitamos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender à necessidade proposta.

Diamantina – MG, 12 de julho de 2024

Lilia Fagundes Trindade Nascimento
Coordenadora Administrativa